



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

ATA DA 385ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/02/2023

No dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões, situada no andar térreo do edifício-sede dos Correios, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-148/2023, com o objetivo de realizar a sua tricentésima octagésima quinta reunião ordinária.

Presentes: Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular convocada como substituta da Coordenadora), Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular), Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente), Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente), Klícia dos Santos Trindade (membro suplente) e Mirella Aline Tonissi (Secretária-Executiva).

Ausente: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), ausência justificada por motivo de férias.

Aberta a sessão, os membros da CET procedem ao exame de admissibilidade das denúncias recebidas por meio do Fale Conosco, conforme descrito a seguir:

- a) **Denúncia 1** (FC 161305246): Desrespeito e ameaça a cliente em atendimento telefônico (atendimento). Os membros da CET decidem pré-admitir a denúncia para, sob a denominação de Demanda CET - 012/2023, serem coletadas informações necessárias ao exame de admissibilidade definitivo.
- b) **Denúncia 2** (FC 161317245): Falta de cortesia e desrespeito a cliente (atendimento). Os membros da Comissão de Ética, considerando o relato não apresentar informações suficientes para permitir aprofundamento e apuração e, uma vez que também relata reclamação sobre condições de atendimento na unidade, decidem não admiti-la e orientam a Secretária-Executiva a redirecioná-la à Ouvidoria com sugestão de encaminhamento à DIOPE para avaliação.
- c) **Denúncia 3** (FC 161351326): Falta de cortesia e agressão verbal a cliente (distribuição). Os membros da Comissão de Ética, considerando o denunciante relatar que toda ação foi gravada pela câmera de segurança da residência, orientam a Secretária-Executiva a solicitar ao cliente o vídeo com as imagens da agressão.
- d) **Denúncia 4** (161250573): Agressão verbal a cliente (distribuição). Os membros da CET decidem pré-admitir a denúncia para, sob a denominação de Demanda CET - 013/2023, serem coletadas informações necessárias ao exame de admissibilidade definitivo.

Em seguida, procede-se à conclusão de Exame de Admissibilidade Estendido das denúncias abaixo citadas:

Denúncia 5 da 365ª Reunião Ordinária: Tratamento hostil na distribuição (FC 157613684) - Demanda CET-032/2022 - Processo 53180.039494/2022-21. O processo será avaliado pelo membro suplente Marcio Yoshio Tazaki, uma vez que o denunciado foi suspenso devido a dois processos disciplinares. A Secretária-Executiva foi orientada a incluir novamente a denúncia na pauta da próxima Reunião Ordinária para avaliação.

Denúncia 5 da 362ª Reunião Ordinária: Tratamento descortês a subordinado (FC 156848571) - Demanda CET-018/2022 - Processo 53180.036018/2022-59. A Secretária-Executiva informa ao relator Carlos Augusto Maciel dos Santos que o processo está pronto para relato e que a data máxima para conclusão é 10/03/2023.

Denúncia 12 da 371ª Reunião Ordinária: Discussão e troca de ofensas entre dois empregados (FC 156267046) - Demanda CET-064/2022 - Processos 53111.00155/2022-00 e 53180.002166/2023-51 (CET). A Secretária-Executiva informa à relatora Erica Torres Pinheiro que o processo está pronto para relato e que a data máxima para conclusão é 19/04/2023.

A Secretária-Executiva informa aos membros da Comissão de Ética que enviará, por e-mail, o roteiro de TLT com a temática Ética nas Redes Sociais, para que avaliem e façam suas observações até a próxima reunião da CET.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora substituta dá por encerrada a sessão e eu, Mirella Aline Tonissi, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

MIRELLA ALINE TONISSI Secretária-Executiva	
ADRIANA HELENA RIBEIRO BRAZIL Membro Titular - Coordenadora Substituta	
CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS Membro Titular	MARCIO YOSHIO TAZAKI Membro Suplente

KLÍCIA DOS SANTOS TRINDADE Membro Suplente	ERICA TORRES PINHEIRO MARTINS Membro Suplente
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Aline Tonissi, Secretário(a) Executivo(a)**, em 28/02/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Superintendente Executivo**, em 28/02/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Helena Ribeiro Brazil, Membro**, em 28/02/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klicia dos Santos Trindade, Analista XI**, em 28/02/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva, Coordenador**, em 04/04/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Torres Pinheiro Martins, Chefe de Departamento**, em 16/05/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Yoshio Tazaki, Membro**, em 22/05/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38566158** e o código CRC **6AA709B5**.